



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.790 DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre Feriado Estadual e alteração do dia da feira-livre de Cuité/PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.601 de 16 de dezembro de 2015 que instituiu como feriado civil o dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba,

DECRETA,

Art. 1º - Feriado Estadual no dia **05 de Agosto de 2019**, em cumprimento a Lei Estadual nº 10.601 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Fica **alterado o dia de realização da feira-livre de Cuité/PB** que seria realizada no dia 05 de agosto (segunda-feira) para o dia subsequente, o dia 06 de agosto (terça-feira) do corrente ano. Nas semanas subsequentes, o dia da feira livre seguirá normalmente na segunda-feira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito